




### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 18 de Setembro de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011809/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.019/2022-PERP, para contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. de Cultura, Esp. Juvent. e Turismo.

OCARA-CE, 18 de Setembro de 2023

  
**ANTONIO VÁGNER DE LIMA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO**



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230918001

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Ocara

Fundo Municipal de Cultura

ÓRGÃO : 14 Sec. de Cultura, Esp. Juvent. e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal da Cultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** A Secretaria de Cultura Esporte e juventude estará promovendo as Festividades alusivas a MOSTRA DA CULTURA POPULAR DE OCARA 2023, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais do Município de Ocara. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população. Visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
124144	EQUIPE DE APOIO DIURNO. <i>Especificação: EQUIPE DE APOIO DIURNO ? DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE</i>	125,0000	DIA	0,00
124145	EQUIPE DE APOIO NOTURNA <i>Especificação: EQUIPE DE APOIO NOTURNA ? DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE</i>	125,0000	DIA	0,00

Ocara, 18 de Setembro de 2023

  
ANTÔNIO VAGNER DE LIMA  
RESPONSÁVEL



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011809/23

#### 1 - OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.019/2022-PERP, para contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da prestação dos serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE.

2.2 - A Secretaria de Cultura Esporte e juventude estará promovendo as Festividades alusivas a MOSTRA DA CULTURA POPULAR DE OCARA 2023, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais do Município de Ocara. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população. Visto que essa comemoração é tradicional nesta Municipalidade.

2.3 - Diante do exposto, para suprir as necessidades desta secretaria neste município, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

#### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para a compra ou serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, Lei complementar 123/06 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 - A contratada deverá executar fornecimento das compras encaminhados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, mediante ordem de compra, emitida pelo setor competente;

4.2 - As compras ou serviços serão efetuados somente com a apresentação das requisições, nas quantidades estipuladas naquele documento e nos locais indicados;

#### 5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EQUIPE DE APOIO DIURNO. EQUIPE DE APOIO DIURNO ? DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM				



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE**



	EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE FORTE 125.00 DIA
00002	EQUIPE DE APOIO NOTURNA EQUIPE DE APOIO NOTURNA ? DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE 125.00 DIA
VALOR TOTAL R\$	

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, situado na AV. CORONEL JOAO FELIPE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$M = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.



## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: órgão 14-Sec. de Cultura, Esp. Juvent. e Turismo unidade(s) 02-Fundo Municipal da Cultura, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.


## 8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

  
**ANTONIO VÁGNER DE LIMA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO**



OFÍCIO N° 026/2023 – SC

Ocara, 02 de Outubro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ATT: Ilma. Sra.  
MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE


Vimos por meio deste, solicitar adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.019/2022 da Prefeitura Municipal de Pacatuba, referente ao Pregão eletrônico nº 01.019/2022 - PERP, no qual o objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, adesão não superior ao 50% da ata, conforme estabelecido, conforme preceitua o Art. 21º, s 1º do Decreto Municipal nº 2.154/2013 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02.

Solicitamos ainda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível. Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,




ANTONIO VAGNER DE LIMA  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE,  
JUVENTUDE E TURISMO



**ANEXO I**

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO DIURNO – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	213,00	26.625,00
2	EQUIPE DE APOIO NOTURNA – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	364,00	45.500,00
					<b>R\$ 72.125,00</b>

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE,  
JUVENTUDE E TURISMO

## AUTORIZAÇÃO

Exm. Senhor.

Antônio Vagner de Lima -- Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara-Ce.

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada de 02 de outubro de 2023, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 9.488/2018, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** ao órgão em epígrafe, adquirir os itens constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022-PERP**, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua totalidade, cuja vigência é até 17 de outubro de 2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01.019/2022-PERP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.


Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder a porcentagem de 50% (cinquenta por cento), referente a quantidade de cada item, cuja detentora é a empresa **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO -EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03. Ressalto também que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a execução do contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a secretaria do Município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico a disposição de V.Sa para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Os documentos estão disponíveis no site do TCE - [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Caso venha a precisar de mais alguma documentação, solicite as informações por email: [pacatuba.licitacao.ce@gmail.com](mailto:pacatuba.licitacao.ce@gmail.com).

Pacatuba-CE, 02 de outubro de 2023

Atenciosamente,

  
**ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E**  
**JUVENTUDE**  
**(ORGÃO GERENCIADOR)**





OFÍCIO N° 027/2023 – SC

Ocara, 02 de Outubro de 2023.

À

F C CUNHA RUFINO – EPP

CNPJ: 10.587.062/0001-03

ENDEREÇO: RUA DEP. FRANCISCO MONTE 556, SALA 01 E 02, CENTRO, MARCO/CE


CEP: 62.560-000

**ATT: SETOR DE LICITAÇÃO**

Vimos por meio deste, pedir a empresa acima citada a Autorização para adesão **Ata de Registro de Preços nº 01.019/2022 da Prefeitura Municipal de Pacatuba, referente ao Pregão Presencial nº 01.019/2022 - PERP**, no qual o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS** de acordo com os quantitativos da mesma, respeitando ainda os itens e o limite de quantidade estabelecido na presente Ata, conforme preceitua o Art. 21º, s 1º do Decreto Municipal nº 2.154/2013 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02.

Assim afirma presente solicitação, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,




ANTONIO VAGNER DE LIMA  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE,  
JUVENTUDE E TURISMO

216  
P

**ANEXO I**

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO DIURNO – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	213,00	26.625,00
2	EQUIPE DE APOIO NOTURNA – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	364,00	45.500,00
					<b>R\$ 72.125,00</b>



ANTONIO VAGNER DE LIMA  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE,  
JUVENTUDE E TURISMO



# LV EVENTOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE

REFERENTE RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022-PERP**, oriunda do Pregão eletrônico nº 01.019/2022 cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Empresa **F.C. CUNHA RUFINO-EPP**, com endereço Rua Dep. Francisco Monte, nº 556, Sala 01 e 02, Centro, Marco – CE, CEP: 62.560-000, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, vem por meio deste informar da **CONCORDÂNCIA**, quanto à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA**.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marco/CE, 02 de Outubro de 2023.

**F C CUNHA**

Assinado de forma digital

**RUFINO:1058**

por F C CUNHA

**7062000103**

RUFINO:10587062000103

Dados: 2023.10.02

13:33:18 -02'00'

**F. C. CUNHA RUFINO – EPP**

**CNPJ 10.587.062/0001-03**

**FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**

**RG: 2000012063798 SSP-CE**

**CPF 708.467.233-87**

# LV EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE

Á CENTRAL DE COMPRAS

RAZÃO SOCIAL: F. C. CUNHA RUFINO – EPP  
CNPJ: 10.587.062/0001-03 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000000075  
Endereço: Rua Deputado Francisco Monte, nº 556 salas 01 e 02 CENTRO – MARCO/CE  
Telefone: (85)99247-0565  
Representante legal da empresa: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO  
Endereço eletrônico: [carlinhos.lv@hotmail.com](mailto:carlinhos.lv@hotmail.com)  
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil Agência 3469 X C/C: 300300-0

## PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO DIURNO – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	213,00	26.625,00
2	EQUIPE DE APOIO NOTURNA – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIENCIA EME EVENTOS DE GRANDE PORTE	125	DIARIA	364,00	45.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Marco/CE 04 de outubro de 2023.

F C CUNHA  
RUFINO:1058  
7062000103

Assinado de forma  
digital por F C CUNHA  
RUFINO:1058706200010  
3  
Dados: 2023.10.04  
13:48:39 -03'00'

F. C. CUNHA RUFINO – EPP  
CNPJ 10.587.062/0001-03  
FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO  
RG: 2000012063798 SSP-CE | CPF 708.467.233-87



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE**




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011809/23**

RECONHEÇO a Carona fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F C CUNHA RUFINO - ME, com o valor total de R\$ 72.125,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), referente à Adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.019/2022-PERP, para contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 10 de Outubro de 2023.

  
**ANTONIO VAGNER DE LIMA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO**

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CARONA Nº 011.2023  
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011809/23

O Município de OCARA, através da Sec. de Cultura, Esp. Juvent. e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preço a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE


**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço decorrente do pregão eletrônico nº 01.019/2022-PERP, para contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Ocara/CE.

**FORNECEDOR:** F C CUNHA RUFINO - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.125,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º, Decreto Federal nº 7892/13, Art. 15 e Art. 16 da Lei 8.666/93.

OCARA - CE, 10 de Outubro de 2023

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SEC. DE CULTURA, ESP. JUVENT. E TURISMO